

PORTARIA Nº160/15, DE 08 DE ABRIL DE 2015

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MILTON LUIZ GELAIN”.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor **MILTON LUIZ GELAIN**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, pertinente ao período aquisitivo de 02.05.14 a 01.05.15 e o período de gozo a contar de 01 de maio de 2015 a 30 de maio de 2015.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **MILTON LUIZ GELAIN**, durante o espaço de 10(dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua a contar de 01 de maio de 2015, sendo o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Converter em abono pecuniário os 10(dez) dias de férias regularmente convocada no artigo anterior desta Portaria, a contar de 01 de maio de 2015, do Servidor **MILTON LUIZ GELAIN**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 08 DE ABRIL DE 2015.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Marcio Caprini
Secretário da Administração